



ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS

Aplicação da Prova de Conhecimento

CONCURSO Nº 16/MSSS/2019 – Área de Recursos Humanos

As informações apresentadas no presente documento servem para elucidar os candidatos sobre as regras a terem em conta na realização da prova de conhecimento, assegurando assim o cumprimento das regras sanitárias que se impõem dada a situação atual do País, bem como, a uniformidade nas atuações a nível nacional.

1. A prova de conhecimento será aplicada no dia, na hora e no local, marcado para o efeito:
 - a) A prova de conhecimento será no dia **14 de junho, das 10:00 à 12:00** nos locais publicados para cada ilha.

2. Em nenhuma hipótese, haverá lugar a uma segunda fase, seja qual for o motivo apresentado. A não comparência no local da prova, afigurar-se-á como uma desistência do candidato e será excluído do concurso.

3. O(A) candidato(a) que tiver algum sintoma associado ao COVID-19, particularmente tosse, febre e dificuldade respiratória não deve comparecer no local de aplicação da prova, devendo comunicar o facto, imediatamente, a comissão do Júri do concurso, através do endereço eletrónico: recrutamentomsss@ms.gov.cv para obter as orientações necessárias à sua situação.

4. O(A) candidato(a) que mantiver contacto próximo com casos confirmados ou suspeitos de COVID-19 não deve comparecer no local de aplicação da prova. Do facto deve dar conhecimento imediato, a comissão do Júri do concurso,



através do endereço eletrónico: recrutamentomsss@ms.gov.cv para obter as orientações necessárias à sua situação.

5. **A utilização de máscara facial é obrigatória. A não utilização de máscara facial no local da prova, implica a restrição do acesso do(a) candidato(a) ao local.**
6. Deve haver distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre pessoas, seja nas filas de espera, seja nos assentos disponibilizados.
7. **No cumprimento das condições gerais de segurança sanitária, o(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, higienizar as mãos, antes do acesso ao local de aplicação da prova.**
8. Os candidatos devem comparecer no local da realização da prova, munidos de documento de identificação, nomeadamente, **Bilhete de Identidade, Cartão Nacional de Identificação, Passaporte ou Carta de Condução.**
9. Os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), de preferência, fabricada em material transparente. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e nem borracha durante a realização da prova.
10. A entrada dos candidatos nas respetivas salas, inicia-se **15 minutos** antes do horário da realização da prova, mediante apresentação de documento de identificação que deve ser conferida com a lista de candidatos para cada sala.
11. Antes do início da prova, os candidatos devem guardar os pertences pessoais (bolsas; mochilas, telemóveis “desligados” ou outros aparelhos eletrónicos; livros e outros), no espaço reservado dentro da sala, à vista de todos, onde deverão permanecer durante o período de realização da prova. A DNAP - Direção Nacional da Administração Pública ou a equipa de aplicação da prova não responsabilizará, por perdas, extravios nem por danos, ocorridos durante a recolha/guarda destes.



12. Os candidatos poderão ter em cima da mesa apenas o material necessário à resolução da prova.
13. Não será permitido, em nenhuma circunstância, a entrada ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo, nas salas onde se aplica a prova.
14. **A prova terá início às 10:00 em todo território nacional e termina às 12:00.** O tempo máximo de tolerância para atrasos na chegada dos candidatos, é de 10 minutos, pelo que, após esse tempo não será permitida a entrada de nenhum candidato. Igualmente, não haverá alargamento do tempo para entrega da prova por causa de atraso do candidato, devendo os aplicadores respeitar a duração estabelecida para a prova.
15. A prova terá a duração de duas horas (02h00mn).
16. Durante a prova não será permitido, sob pena de exclusão do concurso:
- a) Qualquer tipo de comunicação entre os candidatos e nem a utilização de livros ou manuais com matérias do teste;
 - b) Uso de máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrónicas ou similares, telemóvel, controle de alarme de carro, smartphones, Tablet, ipod, mp3, bip, walkman, pager, Notebook, palmtop, *pendrive*, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro recetor ou transmissor de mensagens;
 - c) O uso de boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das mãos e das orelhas do candidato.
17. Os três últimos(as) candidatos(as) a terminar a prova devem permanecer na sala, até que o último candidato entregue a prova.
18. Não são permitidas idas à casa de banho, salvo em caso de extrema necessidade, pode-se permitir a ida do(a) candidato(a) à casa de banho, mas, este deve ser acompanhado por um elemento fiscalizador do processo.



19. No caso de **desistência**, o(a) candidato(a) só poderá abandonar a sala, 15 minutos após o início da prova, devendo a folha de resposta ser devolvida ao aplicador, o (a)candidato(a) deve escrever, na própria folha de resposta e declarar a “**DESISTÊNCIA**”. O aplicador deve disponibilizar a folha de presenças, para o(a) candidato(a) registar a desistência.

20. O(A) candidato(a) não poderá prestar prova fora do local estipulado, da data e do horário estabelecido, salvo raras exceções previstas nos pontos 3 e 4 do presente documento, quando devidamente fundamentadas.

21. É expressamente proibido fumar na sala de provas.

22. Os candidatos devem manter a folha estendida sobre a mesa, de modo a não permitir que a sua prova seja vista por outros candidatos.

Em caso de dúvidas, contacte o Ponto Focal da DNAP através do número 333 7312 ou o Ponto focal do MSSS através do número 3330508.

Praia, julho 2020